



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 129 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, Maria Victória de Almeida Alexandre, Mariana da Silva Barreto e Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva. Mesa presidida, inicialmente, pelo vereador **José Domingos Martins Filho** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. Neste ínterim, o vice-presidente no exercício da presidência José Domingos Martins Filho comunicou que o presidente **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** havia chegado, passando-lhe, então, a presidência, tendo este tomado o seu assento e determinado a continuidade normal nos trabalhos. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 136/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa qual o valor que foi pago pelo Governo do Município de Buritama em shows artísticos e repasses em reais ao Clube de Rodeio Buritama para realização de Festas do Peão de Boiadeiro de 2009 a 2016, discriminando ano a ano; **Requerimento nº 137/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa cópia da Agenda Anual do Departamento Municipal de Esportes constando todos os eventos a serem realizados no presente exercício de 2017, discriminados por ordem cronológica; **Requerimento nº 138/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermio Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 130 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Buritama, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quantos são os servidores públicos municipais lotados no cargo de leiturista dessa c. Autarquia, bem como se os mesmos são contemplados com a Gratificação de 40% (Regime Especial de Trabalho); **Requerimento nº 139/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o que significa aquele monte de roupas velhas espalhadas no terreno do Lixão (Aterro Sanitário); **Requerimento nº 140/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, tendo em vista que a área adquirida pelo Município para instalação do Aterro Sanitário foi de 20,57ha, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a área que está sendo utilizada para o referido Aterro Sanitário e, aproximadamente por quanto tempo essa área será suficiente para atender a demanda do Município; e de que forma está sendo utilizada o restante da área adquirida; **Requerimento nº 141/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que deixar esses buracos abertos durante vários dias sem que nenhuma providência concreta seja tomada, como no caso da Rua Barão do Rio Branco, na confluência da Rua Dr. Presciliano Pinto de Almeida; e **Requerimento nº 142/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o real motivo que ainda não houve a distribuição dos uniformes aos alunos da rede municipal de ensino. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 133/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum Membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando pintar faixas exclusivas para passagem de pedestres, nas esquinas, bem como faixas de "PARE", em toda a extensão da Av. Frei Marcelo Manília; e **Indicação nº 134/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando estender o horário de atendimento odontológico na UBS II-Unidade Básica de Saúde - Nicola Lavecchia, de segunda a sexta-feira, até às 20h00, para atender os trabalhadores. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 135/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, solicitando do senhor presidente e dos demais vereadores, a compreensão nos atrasos das respostas de requerimentos que são encaminhados por esta



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 131 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Casa de Leis, tendo em vista que isto somente ocorre em virtude da grande demanda de serviços junto aos diversos departamentos e/ou divisões da Administração, tendo em vista início de mandato, esperando sempre contar com a costumeira atenção, que sempre lhes foi dispensada; **Ofício n° 136/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento n° 84/17 de autoria dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que ainda não foram distribuídos jogos de dados, painéis e alguns brinquedos já adquiridos e que estão armazenados no Departamento Municipal de Educação; informando que com relação aos jogos didáticos que estavam armazenados no Departamento Municipal de Educação; informando que foram todos distribuídos às devidas unidades escolares; **Ofício n° 137/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento n° 85/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que que as crianças que estão no Projeto de Ação Complementar Escolar fiquem num espaço tão pequeno, o qual não proporciona nenhum conforto e impossibilita as educadoras de trabalharem também; informando que a Diretora Municipal de Educação já efetuou remanejamento de alunos para outras unidades, para possibilitar melhor conforto às crianças envolvidas no Projeto de Ação Complementar Escolar; **Ofício n° 139/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento n° 86/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se há recursos para aquisição de uniformes para as crianças da rede municipal de ensino, ou se tem que realizar Licitação para proceder a aquisição dos mesmos; em caso de ter que realizar Certame Licitatório para tal finalidade, informar o por que ainda não foi realizado e qual data está prevista para se efetivar referido Certame; informando que a Diretora Municipal de Educação está efetuando estudos com relação ao orçamento municipal, para averiguar se haverá disponibilidade financeira para aquisição de uniformes, e caso positivo, informam que dependerá de todo procedimento licitatório, como é de conhecimento de todos; **Ofício n° 140/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento n° 99/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, como vai funcionar o quesito "segurança dos banhistas" do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, se o Governo do Município de Buritama concedeu 15 dias de Licença-Prêmio, em gozo, ao servidor Rogério Budaibes Torres, lotado no cargo de "Salva Vidas" naquela área de lazer, mais precisamente no período de 16 a 30 de abril de 2017 (Portaria n° 9650, de 24 de fevereiro de 2017 em anexo); informando que o Parque Turístico João



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 132 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Simão Garcia seguiu sua rotina normal de funcionamento, com substituto, para o servidor Rogério Budaibes Torres, que se encontrou afastado por gozo de licença prêmio; **Ofício nº 141/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 100/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, mais detalhes sobre o Decreto nº 3.764, de 02 de janeiro de 2017, expedido pelo Governo do Município de Buritama, que dispõe sobre a criação de Comissão Extraordinária para avaliação de Dívida Flutuante inscrita em Restos a Pagar, suspensão temporária dos pagamentos, quebra da ordem cronológica de pagamentos, e dá outras providências, cópia das competentes Planilhas, bem como **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo Municipal, para que os parlamentares requerentes possam acompanhar os trabalhos da referida Comissão; informando que com relação a Comissão Extraordinária para avaliação de Dívida Flutuante inscrita em Resto a Pagar, lamenta informar sobre a impossibilidade de acompanhar os trabalhos da Comissão, tendo em vista que os trabalhos já se encerraram; **Ofício nº 142/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 102/17 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que falta a manutenção devida na Praça da Criança e vários brinquedos quebrados; informando que com relação a manutenção da Praça da Criança em virtude de vários brinquedos quebrados, informando que segundo informações de servidores, esta praça se encontra degradada há aproximadamente 1 ano, e sua reforma será incluída nas primeiras obras a serem feitas com esta finalidade; **Ofício nº 143/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 104/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se a Estrada que liga Buritama a Lourdes conhecida como BTM-410, se a referida estrada é pertencente ao município de Buritama; em caso positivo, favor informar, qual a Lei de Criação e quais os marcos inicial e final dessa Estrada, e nas recentes melhorias realizadas na mesma, quanto foi gasto; informando que é óbvio que a estrada pertence ao Município até o trecho da divisa com o município de Lourdes; com relação ao marco inicial não existe legislação definindo, mas com certeza seu início se situa na divisa entre ela e o perímetro urbano da cidade, e quanto ao marco inicial diga-se o mesmo no que tange ao Município de Lourdes; **Ofício nº 144/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 109/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que das divergências de informações postadas no site oficial (Portal da Transparência) do Governo do Município de Buritama; informando que sobre divergências



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 133 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de informações postadas no site oficial (portal transparência) do Governo Municipal, solicitando que lhes encaminhe fotos que ilustrem tais falhas, para que possam averiguar, pois não acompanham o mencionado requerimento; e **Ofício nº 145/2017-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta aos Requerimentos nºs 87 e 88/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o motivo da falta de manutenção, e o efetivo trabalho de prevenção contra escorpiões, aedes aegypti, furtos e acidentes nas Escolas Infantis e Creches do nosso município, mesmo após o pedido das Diretoras das Unidades, nenhuma medida foi tomada até o momento (Requerimento nº 87/17), e que fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual medida foi tomada em relação ao combate aos escorpiões nas Escolas e Creches, e se não foi, quando serão tomadas e quais medidas (Requerimento nº 88/17); informando que quando de sua convocação pela Câmara Municipal o responsável pelo Departamento de Vigilâncias deu as devidas explicações no que concerne a escorpiões; a nível de legislação, a Instrução Normativa nº 141/2006, do Ministério da Saúde, trata sobre normas de controle de escorpiões; com relação as escolas e creches foram realizadas a fiscalização e a busca ativa, onde foram constatadas sua regularidade, mediante inspeção em ralos, quando então foram tomadas as providências de imediato, além da habitual limpeza nos referidos locais; no que concerne a inspeção junto aos locais escolares, independentemente de ter a constatação de casos, mensalmente é feito a inspeção para o controle do mosquito transmissor da dengue e de escorpiões, no que tange aos demais itens apontados, vale dizer que materiais de limpeza já foram licitados e questões estruturais de prédio o Município estará tomando providências contra as empresas que os construiu se o recebimento definitivo das obras for inferior a 5 anos; para os prédios que contarem com mais de 5 anos, os mesmos deverão passar pelas devidas reformas; no entanto o que chama atenção dos vereadores, é o suposto acúmulo de materiais de entulhos e materiais de construção, o que permite concluir que, ou são imóveis novos ou recém reformados, quando então não poderia ter todos os danos mencionados pelo edil; a resposta do requerimento atende também ao requerimento nº 76/17 do nobre vereador **Douglas de Farias Freitas**, que requereu fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, quais as medidas efetivas serão tomadas para combate ao aparecimento de escorpiões em diversos pontos da cidade (Requerimento nº 76/17). Por solicitação verbal do vereador **Carlos Alberto dos Santos, Roque Barbieri, Deputado Estadual**, São Paulo-SP, 04 de Maio de 2017: Caro Amigo Vereador Febem: Anexo, envio-lhe cópia da publicação do aprovado por unanimidade, e que, classifica nossa querida Buritama como Município de Interesse Turístico; isso



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 134 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

significa que em apresentando os projetos na regra da Lei, o Município receberá anualmente via DADE mais ou menos R\$. 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano e após, poderá no futuro deixar de ser apenas Município de Interesse Turístico, para se transformar definitivamente em Estância Turística, e aí, sim, os recursos anuais serão bem maiores; por uma questão de honestidade, cumpre lembrar ao Amigo, que este projeto agora assinado e aprovado por todos os 94 Deputados, só se tornou realidade graças à ideia inicial do Deputado João Caraméz, que foi o autor da Lei que criou os chamados Municípios de Interesse Turístico e estipulava as condições para isso; felicitando-os, despeço-me, permanecendo-me à vossa inteira disposição nesta Casa Legislativa; atentamente, Roque Barbieri, Dep. Estadual, Excelentíssimo Senhor, Vereador Carlos Alberto dos Santos- "Febem", Câmara Municipal de Buritama - Buritama - SP". **Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: Requerimentos n°s 143, 144 e 145/17, de autoria do vereador Douglas de Farias Freitas, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei n°s 34, 35 e 36/17. O senhor presidente comunicou que as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, haviam exarado os Pareceres n°s 55, 56, 57, 58 e 59/17, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 34, 35 e 36/17, o Projeto de Lei Complementar n° 06/17 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama n° 01/17, fossem submetidos à deliberação; e que a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado os Pareceres n°s 42 e 43/17, favoráveis a que o Projeto de Lei n° 35/17 e o Projeto de Lei Complementar n° 06/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e José Domingos Martins Filho. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram aprovados em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por unanimidade, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n° 34/17, que altera a Lei Municipal n° 4.283/2016 que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação para intercâmbio de informações por meio eletrônico com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo-ARISP, e dá outras providências; Projeto de Lei n° 36/17, que dispõe sobre alienação de veículo da Municipalidade, mediante licitação, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Douglas de Farias Freitas, Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos; e Projeto de Lei n° 40/17, que dispõe sobre concessão de subvenção social na importância de R\$. 264.000,00 à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia, Carlos Alberto dos Santos, réplica, José Domingos Martins Filho,**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 135 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Ronaldo Ramos Fernandes, Fernando Cristiano Lavecchia, réplica, Carlos Alberto dos Santos, tréplica, e Antonio Romildo dos Santos; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos e Fernando Cristiano Lavecchia. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 35/17**, que autoriza a permissão de uso, de bem público municipal, à título precário, bem como a firmar contrato de parceria com o Clube de Rodeio Buritama, e dá outras providências; tendo votado favoráveis os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e contrários os vereadores José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito, Douglas de Farias Freitas e Fernando Cristiano Lavecchia; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores José Domingos Martins Filho, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, réplica, Osvaldo Custódio da Cruz, Ronaldo Ramos Fernandes, Antonio Romildo dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e José Domingos Martins Filho, tréplica; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei todos os senhores vereadores. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 06/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 135/15 que reformulou a legislação municipal que trata sobre a criação de cargos de Agente Comunitário de Saúde-ACS no quadro de cargos de funções públicas do Município de Buritama, para atender a demanda do Programa de Agente Comunitário da Saúde-PACS; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Foi **aprovada em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 01/17**, de autoria de **diversos vereadores**, que modifica a redação dos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 81 da LOM. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 136 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia, Osvaldo Custódio da Cruz, José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes. Neste ínterim, o presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi precisou se retirar das dependências da Câmara Municipal, momento em que passou a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho, o qual deu continuidade normal nos trabalhos, enquanto ainda fazia o seu pronunciamento da Tribuna o vereador Ronaldo Ramos Fernandes e, em seguida, Carlos Alberto dos Santos, réplica, por ter sido citado, Ronaldo Ramos Fernandes, por ter sido citado, e de seu assento, o senhor presidente José Domingos Martins Filho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **14**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSO**  
**PRÉSIDENTE**